MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 085/15

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa desta propositura visando homenagear um cidadão que, apesar de muito jovem, destacou-se no bairro onde residia. Trata-se de Alyson Moraes Cezar, nascido na cidade de Itapeva, filho de Emerson Silveira Cezar e Andreia Alves de Moraes, residentes no Bairro Amarela. Como toda criança, gostava muito de brincar e se divertir com seus irmãos: Henrique Gabriel e Edras Rogéria de Moraes. No dia 04 de setembro de 2010, aos 10 anos de idade, veio a falecer devido a uma asfixia (afogamento) deixando amigos e familiares com muitas saudades.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 085/15

Autoria: Vereador Júnior Guari

Dispõe sobre denominação da via pública Alyson Moraes Cezar, no Bairro Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alyson Moraes Cezar, a travessa das ruas João Walter de Souza e Adão de Morais, no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2015.

JÚNIOR GUARI

VERADOR - PMDB